



## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 2592/2020

*Sumário:* Prorrogação do Projeto Especial Ensino a Distância da Universidade de Coimbra.

O Projeto Especial de Ensino a Distância, criado através de Despacho n.º 128/2010, de 8 de setembro, foi estabelecido pelo prazo inicial de 36 meses tendo sido posteriormente prorrogado por igual período, através do Despacho n.º 2876/2017, de 9 de março, até 31 de março de 2020.

Considerando a pertinência na continuidade do objeto e âmbito de ação do Projeto Especial de Ensino a Distância determino, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, a sua prorrogação pelo prazo de 12 meses, com início a 1 de abril de 2020, mantendo-se como coordenadora a Dr.ª Sílvia Antunes Moreno Nolan.

8 de janeiro de 2020. — O Reitor, *Amílcar Falcão*.

312997297